



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 - SEMUS

São Francisco do Brejão (MA), 02 de julho de 2024

À ILMA. Senhora  
FABIBLEIA SOUSA CONCEIÇÃO  
Assessora Jurídica

Assunto: **ADITIVO CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida vem por meio deste expor e requerer o que segue:

Considerando a importância da aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, contratado por esta Pasta junto a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, nos autos do processo administrativo em epígrafe, do qual resultou o contrato administrativo nº **005/2023**, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de elaboração de termo aditivo para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado quantia dentro do limite de 25%, totalizando a importância, de R\$ 194.005,35 (cento e noventa quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais); conforme planilha orçamentária em anexo, tudo se fazendo nos moldes do que estabelece o art. 65, § 1º, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Seguem em anexo a minuta do termo de aditivo contratual, para fins de análise e aprovação.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.



**GECIANE CARNEIRO BARROSO**  
Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2023 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) \_\_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco n° 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 10.554.289/0001-44, com sede na Rua D n° 100, Parque Independência, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Luís Fernando Borges Coelho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de n° 048964452013-3 SSP-MA e do CPF n° 250.880.333-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial n° 007/2022 – CPL**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade com o **Pregão Presencial n° 007/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n° 10.520/2002.

FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNT.	P. TOTAL
3	ACICLOVIR 200MG – COMPRIMIDOS	75	UND	0,29	21,75
4	ACICLOVIR 400MG – COMPRIMIDOS	75	UND	0,52	39,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG – COMPRIMIDOS	750	UND	0,06	45,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDOS	1.250	UND	0,06	75,00
8	ALBENDAZOL 400MG – COMPRIMIDOS	500	UND	0,70	350,00
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO C/10ML	100	UND	2,02	202,00
10	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL C/100ML	75	UND	2,55	191,25
11	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO C/100ML	75	UND	2,84	213,00
12	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	2.000	UND	0,33	660,00
13	AMOXICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML.	100	UND	6,56	656,00
14	AMPICILINA 500MG CÁPSULAS	500	UND	0,30	150,00
15	AMPICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	100	UND	5,51	551,00
16	ANLÓDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	200	UND	0,15	30,00
17	ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	225	UND	0,10	22,50
18	APARELHO DE GLICEMIA	7,5	UND	69,74	523,05



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



19	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,16	40,00
20	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDOS	500	UND	0,09	45,00
21	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS	75	UND	Rubrica	9,00
22	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDOS	750	UND	1,33	997,50
23	AZITROMICINA 600MG - SUSPENSÃO ORAL	50	UND	12,31	615,50
24	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	1	CX	680,00	680,00
25	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	1	CX	600,00	600,00
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	1	CX	384,00	384,00
28	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 60ML	12	UND	5,66	67,92
29	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	62	UND	11,42	708,04
30	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML - GOTAS C/20ML	12	UND	2,18	26,16
31	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	12	UND	2,47	29,64
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - COMPRIMIDOS	325	UND	0,68	221,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - GOTAS C/20ML	125	UND	9,83	1.228,75
34	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	0,12	600,00
35	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDOS	125	UND	0,18	22,50
36	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDOS	2.000	UND	0,78	1.560,00
37	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	200	UND	13,13	2.626,00
38	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDOS	225	UND	0,35	78,75
39	CETOCONAZOL 20MG - CREME C/30G	75	UND	5,35	401,25
40	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML - A 2% C/100ML	12	UND	9,98	119,76
41	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDOS	200	UND	0,54	108,00
42	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,37	138,75
43	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML GOTAS 20ML	7	UND	18,06	126,42
44	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	100	UND	7,02	702,00
45	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS	500	UND	0,14	70,00
46	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	0,22	1.100,00
47	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS	125	UND	0,16	20,00
48	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTAS C/10ML	50	UND	2,52	126,00
49	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 4MG	250	UND	2,30	575,00
50	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 8MG	250	UND	2,31	577,50
51	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS	500	UND	0,74	370,00
52	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS	3.750	UND	0,10	375,00
53	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,32	120,00
54	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML - XAROPE C/120ML	3	FR	61,54	184,62
55	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	875	UND	0,42	367,50
56	COMPLEXO - B - COMPRIMIDOS	500	UND	0,06	30,00
57	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	87	UND	2,85	247,95
58	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	20	UND	2,98	59,60
59	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDOS	125	UND	0,52	65,00
60	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	12	UND	8,08	96,96
61	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,13	81,25
62	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML	125	UND	5,62	702,50
63	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDOS	1.000	UND	0,13	130,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



64	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,26	162,50
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDOS	2.500	UND	0,18	450,00
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML.	500	UND	1,26	630,00
67	DRAMIN B6 50MG/10MG COMP.	375	UND	2,43	791,25
68	DRAMIN B6 GOTAS 30ML	12	UN	9,92	119,04
69	ENATATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG 1ML INJ.	12	UND	33,97	407,64
70	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,63	157,50
71	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,39	97,50
72	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,57	142,50
73	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	25	UND	9,01	225,25
74	FLUCONAZOL 150MG COMP.	100	UND	1,36	136,00
75	FUROSEMIDA 40MG COMP. C/500	5	CX	45,35	226,75
76	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	5	CX	37,10	185,50
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP. C/500	2	CX	39,66	79,32
78	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	1	CX	198,29	198,29
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	1	CX	154,14	154,14
80	IBUPROFENO 100MG/ML - GOTAS 20ML	200	FR	6,14	1.228,00
81	IBUPROFENO 50MG/ML - GOTAS 20ML	75	FR	2,27	170,25
82	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,33	206,25
83	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDOS	750	UND	0,26	195,00
84	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	75	UND	1,80	135,00
85	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	1.000	UND	1,12	1.120,00
86	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	375	UND	4,80	1.800,00
87	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)	125	UND	4,80	600,00
88	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,17	42,50
89	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	100	FR	4,27	427,00
90	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDOS	8.750	UND	0,08	700,00
91	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE C/100ML	150	FR	2,64	396,00
92	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,14	87,50
93	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS	1.625	UND	0,27	438,75
94	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COÍRIO 5ML	25	UND	10,62	265,50
95	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	750	UND	0,38	285,00
96	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	200	FR	1,72	344,00
97	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,58	217,50
98	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDOS	375	UND	1,49	558,75
99	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDOS	875	UND	0,20	175,00
100	METRONIDAZOL CREME VAG. 50G	150	UND	7,01	1.051,50
101	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	75	UND	3,42	256,50
102	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,53	132,50
103	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,59	147,50
104	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	1.250	UND	0,18	225,00
105	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	75	UND	5,63	422,25
106	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	75	UND	6,13	459,75
107	NISTATINA SUSP. ORAL	25	UND	6,92	173,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



108	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLOGICO TOPICO	50	UND	2,88	144,00
109	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	75	UND	9,18	688,50
110	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS	1.125	UND	0,24	270,00
111	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	1.000	UND	0,34	340,00
112	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	375	FR	1,11	416,25
113	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDOS	3.000	UND	0,21	630,00
114	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	3.250	UND	0,32	1.040,00
115	PERMETRINA 50MG/G LOÇÃO 5% C/60ML	50	FR	11,47	573,50
116	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	750	UND	0,34	255,00
117	PREDNISONA 5MG COMP.	325	UND	0,13	42,25
118	PRESERVATIVOS MASCULINO LUFRIACADOS C/144	1	CX	96,03	96,03
119	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	250	UND	0,91	227,50
120	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDOS	200	UND	1,56	312,00
121	SECNIDAZOL 450MG SUSP. 15ML	75	UND	12,97	972,75
122	SECNIDAZOL 900MG SUSP. 30ML	75	UND	15,61	1.170,75
123	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,20	125,00
124	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	250	UND	2,89	722,50
125	SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,10	37,50
126	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,14	52,50
127	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,21	78,75
128	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME C/30G	50	UND	6,32	316,00
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG) - COMPRIMIDOS	625	UND	0,30	187,50
130	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML + 8MG/ML) - SUSPENSÃO C/50ML	75	UND	9,06	679,50
131	SULFATO DE SALBUTAMOL XPE. 100ML	125	FR	1,45	181,25
132	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	0,09	450,00
133	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	125	FR	1,42	177,50
134	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	125	FR	3,46	432,50
135	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	25	CX	43,68	1.092,00
136	ZINCO QUELATO 66MG -COMP.	250	UND	1,07	267,50
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>49.566,08</b>

**MEDICAMENTOS HOSPITALARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNT.	P. TOTAL
139	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 10ML C/200 AMP.	7	CX	148,25	1.037,75
140	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 500ML C/24 FR	10	CX	124,41	1.244,10
141	AMINOFILINA 24MG/ML - INJ. 10ML C/100 AMP.	1	CX	315,99	315,99
142	AMIODARONA 50MG/ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	1	CX	239,91	239,91
143	AMPICILINA 1G - INJ. C/50 AMP.	1	CX	226,69	226,69
145	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	1	CX	680,00	680,00
146	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	1	CX	600,00	600,00
148	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	1	CX	384,00	384,00
150	BROMOPRIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	3	CX	329,46	988,38
151	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - INJ. 5ML C/100 AMP.	2	CX	1.023,34	2.046,68
152	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	1	CX	532,00	532,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



153	CEFALOTINA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	2	CX	5070,84	5070,84
154	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	1	CX	634,24	634,24
155	CETOPROFENO 100MG - INJ. C/100 AMP.	2	CX	523,44	523,44
156	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	1	CX	783,20	783,20
160	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJ. C/100ML	12	UND	47,98	575,76
162	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ. 1ML/AMP. C/06 AMP.	1	CX	22,49	22,49
163	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	1	CX	129,65	129,65
164	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	2	CX	145,66	291,32
165	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	1	CX	112,14	112,14
166	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 4MG C/50 AMP.	1	CX	404,55	404,55
167	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 8MG C/50 AMP.	1	CX	444,90	444,90
168	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - INJ. 2ML C/50 AMP.	1	CX	370,48	370,48
169	COMPLEXO - B - INJ. 2ML C/100 AMP.	15	CX	528,48	7.927,20
170	DEXAMETASONA 2MG/ML - INJ. 1ML C/50 AMP.	3	UND	3,75	11,25
171	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	11	CX	580,00	6.380,00
172	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3	CX	580,00	1.740,00
173	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/3ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	15	CX	209,99	3.149,85
174	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	5	UND	181,54	907,70
175	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. 2ML C/100 AMP.	12	CX	527,20	6.326,40
177	EFORTIL 10MG INJ. 1ML C/6 AMP.	3	CX	48,30	144,90
178	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML C/50 AMP.	2	CX	154,04	308,08
179	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10ML	125	UND	0,54	67,50
180	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10ML	125	UND	1,59	198,75
181	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ.	125	UND	4,91	613,75
182	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000UI/ML E 5.000UI	5	UND	13,36	66,80
183	MATERGAN INJ. C/1 AMP.	12	UND	527,28	6.327,36
185	METRONIDAZOL 5% INJ. 100ML	150	FR	5,20	780,00
187	NOOTROPIL 200MG/5ML INJ.	50	UND	62,85	3.142,50
188	OMEPRAZOL 40MG - INJ. C/20 FR E 20/AMP	1	CX	1.015,74	1.015,74
189	ORASTINA INJ. 1ML C/50 AMP.	1	CX	128,80	128,80
191	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 100MG INJ. C/50 AMP.	5	UND	4,24	21,20
192	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJ. C/50 AMP.	5	UND	7,61	38,05
193	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. SOL. INJ	30	UND	1,10	33,00
194	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML C/50 AMP.	2	CX	138,26	276,52
195	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG INJ. 2ML C/50 AMP.	1	CX	248,64	248,64
196	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML C/50 AMP.	1	CX	312,25	312,25
197	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	125	UND	1,70	212,50
198	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	125	UND	25,97	3.246,25
199	TENOXICAM 40MG INJ.	25	FR	23,14	578,50
200	TRAMAL 50MG/ML INJ. C/50 AMP.	1	CX	119,30	119,30
201	VITAMINA - C INJ. 5ML C/100 AMP.	1	CX	534,11	534,11
202	VITAMINA - K INJ. 1ML C/50 AMP.	1	CX	152,74	152,74



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



VALOR TOTAL.....					
					58.688,15
INSUMOS E CORRELATOS					
ITEM	DESCRI�O	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
203	ABAIXDOR DE LINGUA C/100 UN	20	PCT	7,94	158,80
204	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UN	5	CX	20,77	103,85
205	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UN	3	CX	20,77	62,31
206	AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 UN	5	CX	20,77	103,85
207	AGULHA DESC. 30X8,0 C/100 UN	7	CX	20,77	145,39
208	AGULHA DESC. 40X12,0 C/100 UN	7	CX	20,77	145,39
209	�LCOOL EM GEL - 500ML	15	FR	6,85	102,75
210	�LCOOL ET�LICO 70% - 1000ML	50	FR	12,02	601,00
211	ALGOD�O HIDR�FILO C/500G	25	UND	20,44	511,00
212	ALGOD�O ORTOP�DICO 10CM C/12 UN	7	UND	6,39	44,73
213	ALGOD�O ORTOP�DICO 15CM C/12 UN	7	UND	9,78	68,46
214	ALGOD�O ORTOP�DICO 20CM C/12 UN	7	UND	12,91	90,37
215	ALMOTOLIAS PL�STICAS ESCURA �MBAR - BISNAGA 250ML	2	UND	4,62	9,24
216	ALMOTOLIAS PL�STICAS ESCURA �MBAR - BISNAGA 500ML	2	UND	5,79	11,58
217	ALMOTOLIAS PL�STICAS TRANSPARENTE - �MBAR 250ML	2	UND	4,27	8,54
218	ALMOTOLIAS PL�STICAS TRANSPARENTE - �MBAR 500ML	2	UND	5,79	11,58
219	APARELHO DE GLICEMIA	5	UND	69,82	349,10
220	APARELHO DE PRESS�O C/ESTETO - ADULTO	7	UND	129,38	905,66
221	APARELHO SONAR PORT�TIL	1	UND	1.289,67	1.289,67
222	ATADURA DE CREPE 10CM C/12 UN	75	PCT	8,05	603,75
223	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UN	125	PCT	11,80	1.475,00
224	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UN	75	PCT	15,97	1.197,75
225	ATADURA DE GESSADA 10CM C/20 UN	1	PCT	45,62	45,62
226	ATADURA DE GESSADA 15CM C/20 UN	1	PCT	66,68	66,68
227	ATADURA DE GESSADA 20CM C/20 UN	1	PCT	111,34	111,34
228	AVENTAL DESC.	200	UND	6,26	1.252,00
229	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	37	UND	6,62	244,94
230	BOLSA DE COLOSTOMIA	10	UND	16,30	163,00
231	CAIXA DESCARPAX 13L	45	UND	9,18	413,10
232	CAIXA DESCARPAX 20L	32	UND	12,64	404,48
233	CAMPO OPERAT�RIO 45X50 C/50 UN	2	CX	118,65	237,30
234	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-1	1	UND	2,46	2,46
235	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-2	1	UND	2,46	2,46
236	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-3	1	UND	2,46	2,46
237	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-4	1	UND	2,46	2,46
238	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-5	1	UND	2,46	2,46
239	CANULA OROFAREINGEA (GUEDEL) N-6	1	UND	4,11	4,11
240	CAT�TER INTRAVENOSO N-16G	50	UND	1,04	52,00
241	CAT�TER INTRAVENOSO N-18G	45	UND	1,04	46,80
242	CAT�TER INTRAVENOSO N-20G	250	UND	1,04	260,00
243	CAT�TER INTRAVENOSO N-22G	375	UND	1,04	390,00
244	CAT�TER INTRAVENOSO N-24G	375	UND	1,04	390,00
245	CAT�TER NASAL TIPO �CULOS	375	UND	1,04	390,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Fis. 682

246	CATGUT CROMADO N-0.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
247	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
248	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
249	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
250	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
251	CATGUT SIMPLES N-0.0 C/AG. 24ENV	2	CX	110,34	220,68
252	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG. 24ENV	2	CX	110,34	220,68
253	CATGUT SIMPLES N-2.0 C/AG. 24ENV	2	CX	110,34	220,68
254	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG. 24ENV	2	CX	110,34	220,68
255	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UN	1	CX	70,20	70,20
256	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	75	UND	7,07	530,25
257	COLAR CERVICAL INFANTIL	1	UND	11,78	11,78
258	COLAR CERVICAL ADULTO	1	UND	11,78	11,78
259	COLETOR UNIVERSAL DESC. C/80ML	450	UND	0,70	315,00
260	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN	300	UND	0,06	18,00
261	ELETRODOS DESC. PARA ELETROCARDIO	300	UND	0,40	120,00
262	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	875	UND	2,01	1.758,75
263	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	250	UND	1,91	477,50
264	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO DE SANGUE	50	UND	6,06	303,00
265	ESOVA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	100	UND	8,18	818,00
266	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	250	UND	7,62	1.905,00
267	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10M X 5CM	7	UND	7,20	50,40
268	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 C/AG. 24ENV	1	CX	64,69	64,69
269	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 S/AG. 24ENV	1	CX	64,69	64,69
270	FIO DE ALGODÃO PRETO N-2.0 C/AG. 24ENV	1	CX	64,69	64,69
271	FIO DE NYLON N-2.0 C/AG. 24ENV	12	CX	62,20	746,40
272	FIO DE NYLON N-3.0 C/AG. 24ENV	45	CX	62,20	2.799,00
273	FIO DE NYLON N-4.0 C/AG. 24ENV	15	CX	62,20	933,00
274	FIO DE SEDA N-0.0 C/AG. 24ENV	7	CX	77,69	543,83
275	FIO DE SEDA N-1.0 C/AG. 24ENV	7	CX	106,93	748,51
276	FIO DE SEDA N-2.0 C/AG. 24ENV	7	CX	91,25	638,75
277	FIO DE SEDA N-3.0 C/AG. 24ENV	7	CX	85,26	596,82
278	FITA DE CREPE 19MM X 30M	7	UND	5,97	41,79
279	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	25	UND	5,97	149,25
281	GEL PARA ULTRA-SOM 5L	1	UND	28,86	28,86
282	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	1	UND	33,43	33,43
283	GORRO DESC. C/100 UN	45	CX	17,60	792,00
284	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 UM	5	CX	43,45	217,25
285	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UN	7	CX	48,25	337,75
286	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	8	ROL	16,89	135,12
287	LIGA DE LATÉX (GARROTE) - (PCT) 15 M	5	UND	7,22	36,10
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.0 (PAR)	87	UND	2,26	196,62
289	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.5 (PAR)	87	UND	2,26	196,62
290	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-8.0 (PAR)	87	UND	2,26	196,62
291	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-G C/100 UN	25	CX	52,00	1.300,00
292	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UM (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	100	CX	52,00	5.200,00
293	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	CX	52,00	1.040,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



294	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UN	30	CX	52,00	1.560,00
295	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-PP C/100 UN	5	CX	52,00	260,00
296	MACACÃO DESC.	75	UND	53,70	4.027,50
297	MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50 UN	100	CX	33,72	3.372,00
298	MÁSCARA N95	150	UND	4,34	651,00
299	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ENCAIXAR	7	UND	12,64	88,48
300	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ROSQUEADA	7	UND	31,44	220,08
301	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ENCAIXAR	7	UND	12,64	88,48
302	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ROSQUEADA	7	UND	31,86	223,02
303	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	400	UND	2,02	808,00
304	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	15	UND	7,12	106,80
305	ÓLEO DE GIRA SOL 100ML (AGE)	25	FR	10,05	251,25
306	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO 100ML	50	FR	4,03	201,50
307	OTOSCÓPIO ACADÊMICO	1	KIT	541,16	541,16
308	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	20	UND	121,42	2.428,40
309	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100MM	3	UND	79,54	238,62
310	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM	15	UND	103,24	1.548,60
311	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MM	5	UND	162,89	814,45
312	PROPÉ DESC. C/100 UN	10	PCT	24,98	249,80
313	PVPI DEGERMANTE 1000ML	5	FRC	70,83	354,15
314	SCALP N-23	125	UND	0,34	42,50
315	SCALP N-25	125	UND	0,34	42,50
316	SCALP Nº 19	100	UND	0,34	34,00
317	SCALP Nº 21	75	UND	0,34	25,50
318	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4.5	250	UND	0,37	92,50
319	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25X7.0	375	UND	0,37	138,75
320	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25X7.0	750	UND	0,39	292,50
321	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7.0	500	UND	0,60	300,00
322	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	500	UND	0,70	350,00
323	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-10	50	UND	0,85	42,50
324	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-12	50	UND	0,89	44,50
325	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-14	50	UND	0,91	45,50
326	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-16	50	UND	0,98	49,00
327	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-18	50	UND	1,15	57,50
328	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-08 C/10	2	CX	43,59	87,18
329	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-10 C/10	1	CX	43,59	43,59
330	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-12 C/10	1	CX	43,76	43,76
331	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-14 C/10	1	CX	43,32	43,32
332	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-16 C/10	1	CX	43,32	43,32
333	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-18 C/10	1	CX	43,32	43,32
334	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-20 C/10	2	CX	43,32	86,64
335	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-12	150	UND	1,30	195,00
336	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-14	150	UND	1,32	198,00
337	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-16	150	UND	1,42	213,00
338	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-18	150	UND	1,63	244,50
339	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-20	150	UND	1,87	280,50
340	SONDA URETRAL N-12	500	UND	0,84	420,00
341	SONDA URETRAL N-14	200	UND	0,88	176,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**



342	SORO FISIOLÓGICO 100ML	200	UND	R\$ 3,77	754,00
343	SORO FISIOLÓGICO 250ML	375	UND	3,88	1.455,00
344	SORO FISIOLÓGICO 500ML	500	UND	4,30	2.150,00
345	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	150	UND	8,65	1.297,50
346	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	150	UND	3,68	552,00
347	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	125	UND	4,95	618,75
348	SORO GLICOSADO 100ML	150	UND	3,19	478,50
349	SORO GLICOSADO 250ML	150	UND	4,03	604,50
350	SORO GLICOSADO 500ML	250	UND	5,11	1.277,50
351	SORO MANITOL 20% 250ML	50	UND	10,45	522,50
352	SORO RINGER LACTATO 500ML	200	UND	4,44	888,00
353	SORO RINGER SIMPLES 500ML	100	UND	4,37	437,00
354	TERMÔMETRO DIGITAL	12	UND	13,66	163,92
355	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	7	UND	109,02	763,14
356	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	300	CX	43,68	13.104,00
357	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 10MM DE 15M	2	UND	6,97	13,94
358	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 12MM DE 15M	2	UND	7,97	15,94
359	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	5	UND	5,74	28,70
360	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	5	UND	5,98	29,90
361	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	5	UND	6,18	30,90
362	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	5	UND	6,33	31,65
363	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	5	UND	6,76	33,80
364	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	5	UND	5,91	29,55
365	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	5	UND	5,67	28,35
366	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	5	UND	5,87	29,35
367	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	5	UND	5,86	29,30
368	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	5	UND	4,15	20,75
369	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	5	UND	3,80	19,00
370	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	5	UND	4,34	21,70
371	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	45	UND	4,14	186,30
372	VISEIRA DE PROTEÇÃO	12	UND	12,50	150,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>85.771,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>194.005,35</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 194.005,35 (cento e noventa quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL, Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), \_\_ de \_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Secretária Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



## PARECER

A **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de requerimento formulado pela SEMUS acerca da possibilidade de aditamento ao Contrato nº 005/2023, firmado com a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI.**, a fim de acrescentar percentual dentro do limite de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado.

É o relatório. Passo a opinar.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo de valor dentro do limite de 25% ao valor inicial, a fim de atender a necessidade da Administração Pública.

Verifica-se que a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...] II - por acordo das partes:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;” (destaques e grifos nossos)

Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, *in verbis*:

“[...] § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (...). (destaques e grifos nossos)

No caso em tela, verifica-se que a pretensão deduzida pela SEMUS encontra-se dentro do limite previsto no § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração quantitativa, isto é, o objeto do contrato é acrescido em termo de quantidade com o correspondente acréscimo no valor do contrato.

No entanto, previamente à análise da possibilidade da efetivação da alteração do instrumento contratual, a Administração deverá observar alguns aspectos procedimentais que serão abordados nos tópicos seguintes deste opinativo.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de ofício, justifica a alteração solicitada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**CNPJ: 01.616.680/0001-35**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**



Acerca do quantitativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da alteração contratual que pretende realizar. Na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do termo aditivo, aportada ao ofício da SEMUS e que ora aprovamos por considerá-las em conformidade com a legislação pertinente.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela regularidade do procedimento e prosseguimento do feito.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 05 de julho de 2024

*Fabicleia Sousa Conceição*  
Procuradora Geral  
Portaria Nº 001/2021

**Fabicleia Sousa Conceição**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB-MA 21.245**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
CNPJ: 01.616.680/0001-35  
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Administrativo nº 027/2022

São Francisco do Brejão, (MA), 05 de julho de 2024

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.

*Fabicleia Sousa Conceição*  
Procuradora Geral  
Piaçaria Nº 001/2021

**Fabicleia Sousa Conceição**

**Assessora Jurídica**

**OAB-MA 21.245**

A ILMA. SRA.

GECIANE CARNEIRO BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

NESTA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BRASFARMA COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, com sede na Rua D nº 100, Parque Independência, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Luís Fernando Borges Coelho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 048964452013-3 SSP-MA e do CPF nº 250.880.333-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 007/2022 – CPL**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade com o **Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002.

FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNT.	P. TOTAL
3	ACICLOVIR 200MG – COMPRIMIDOS	75	UND	0,29	21,75
4	ACICLOVIR 400MG – COMPRIMIDOS	75	UND	0,52	39,00
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG – COMPRIMIDOS	750	UND	0,06	45,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDOS	1.250	UND	0,06	75,00
8	ALBENDAZOL 400MG – COMPRIMIDOS	500	UND	0,70	350,00
9	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO C/10ML	100	UND	2,02	202,00
10	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE INFANTIL C/100ML	75	UND	2,55	191,25
11	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO C/100ML	75	UND	2,84	213,00
12	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	2.000	UND	0,33	660,00
13	AMOXICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML.	100	UND	6,56	656,00
14	AMPICILINA 500MG CÁPSULAS	500	UND	0,30	150,00
15	AMPICILINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	100	UND	5,51	551,00
16	ANLÓDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	200	UND	0,15	30,00
17	ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDOS	225	UND	0,10	22,50
18	APARELHO DE GLICEMIA	7,5	UND	69,74	523,05

*Handwritten signature/initials*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE  
Fls. 691

19	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,16	40,00
20	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDOS	500	UND	0,09	45,00
21	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS	75	UND	0,12	9,00
22	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDOS	750	UND	1,33	997,50
23	AZITROMICINA 600MG - SUSPENSÃO ORAL	50	UND	12,31	615,50
24	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	1	CX	680,00	680,00
25	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	1	CX	600,00	600,00
27	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	1	CX	384,00	384,00
28	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 60ML	12	UND	5,66	67,92
29	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 100ML	62	UND	11,42	708,04
30	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML - GOTAS C/20ML	12	UND	2,18	26,16
31	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	12	UND	2,47	29,64
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - COMPRIMIDOS	325	UND	0,68	221,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - GOTAS C/20ML	125	UND	9,83	1.228,75
34	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	0,12	600,00
35	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDOS	125	UND	0,18	22,50
36	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDOS	2.000	UND	0,78	1.560,00
37	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO C/60ML	200	UND	13,13	2.626,00
38	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDOS	225	UND	0,35	78,75
39	CETOCONAZOL 20MG - CREME C/30G	75	UND	5,35	401,25
40	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/ML - A 2% C/100ML	12	UND	9,98	119,76
41	CIMETIDINA 200MG - COMPRIMIDOS	200	UND	0,54	108,00
42	CIPROFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,37	138,75
43	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 7,5MG/ML GOTAS 20ML	7	UND	18,06	126,42
44	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	100	UND	7,02	702,00
45	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG - COMPRIMIDOS	500	UND	0,14	70,00
46	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	0,22	1.100,00
47	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG - COMPRIMIDOS	125	UND	0,16	20,00
48	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - GOTAS C/10ML	50	UND	2,52	126,00
49	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 4MG	250	UND	2,30	575,00
50	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA COMP. 8MG	250	UND	2,31	577,50
51	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS	500	UND	0,74	370,00
52	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS	3.750	UND	0,10	375,00
53	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,32	120,00
54	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML - XAROPE C/120ML	3	FR	61,54	184,62
55	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG - COMPRIMIDOS	875	UND	0,42	367,50
56	COMPLEXO - B - COMPRIMIDOS	500	UND	0,06	30,00
57	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	87	UND	2,85	247,95
58	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G	20	UND	2,98	59,60
59	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDOS	125	UND	0,52	65,00
60	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO GEL 60G	12	UND	8,08	96,96
61	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,13	81,25
62	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 10ML	125	UND	5,62	702,50
63	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDOS	1.000	UND	0,13	130,00

28



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



64	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,28	162,50
65	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDOS	2.500	UND	Rubrica 0,18	450,00
66	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS 10ML.	500	UND	1,26	630,00
67	DRAMIN B6 50MG/10MG COMP.	375	UND	2,11	791,25
68	DRAMIN B6 GOTAS 30ML	12	UN	9,92	119,04
69	ENATATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5MG 1ML INJ.	12	UND	33,97	407,64
70	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,63	157,50
71	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,39	97,50
72	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,57	142,50
73	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	25	UND	9,01	225,25
74	FLUCONAZOL 150MG COMP.	100	UND	1,36	136,00
75	FUROSEMIDA 40MG COMP. C/500	5	CX	45,35	226,75
76	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP. C/480	5	CX	37,10	185,50
77	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMP. C/500	2	CX	39,66	79,32
78	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HID. MAGNÉSIO + SIMETICONA SUSP. 100ML C/50	1	CX	198,29	198,29
79	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. 100ML	1	CX	154,14	154,14
80	IBUPROFENO 100MG/ML - GOTAS 20ML	200	FR	6,14	1.228,00
81	IBUPROFENO 50MG/ML - GOTAS 20ML	75	FR	2,27	170,25
82	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,33	206,25
83	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDOS	750	UND	0,26	195,00
84	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	75	UND	1,80	135,00
85	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS	1.000	UND	1,12	1.120,00
86	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	375	UND	4,80	1.800,00
87	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDOS (COTAS EXCLUSIVAS ME, EPP, MEI)	125	UND	4,80	600,00
88	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,17	42,50
89	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	100	FR	4,27	427,00
90	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDOS	8.750	UND	0,08	700,00
91	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE C/100ML	150	FR	2,64	396,00
92	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,14	87,50
93	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG - COMPRIMIDOS	1.625	UND	0,27	438,75
94	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COÍRIO 5ML	25	UND	10,62	265,50
95	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDOS	750	UND	0,38	285,00
96	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	200	FR	1,72	344,00
97	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,58	217,50
98	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDOS	375	UND	1,49	558,75
99	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDOS	875	UND	0,20	175,00
100	METRONIDAZOL CREME VAG. 50G	150	UND	7,01	1.051,50
101	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	75	UND	3,42	256,50
102	NIFEDIPINO 10MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,53	132,50
103	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDOS	250	UND	0,59	147,50
104	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDOS	1.250	UND	0,18	225,00
105	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	75	UND	5,63	422,25
106	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G	75	UND	6,13	459,75
107	NISTATINA SUSP. ORAL	25	UND	6,92	173,00

*Handwritten signature*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



108	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME DERMATOLOGICO TOPICO	50	UND	RUBRICA	144,00
109	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	75	UND	9,18	688,50
110	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDOS	1.125	UND	0,24	270,00
111	OMEPRAZOL 40MG - COMPRIMIDOS	1.000	UND	0,34	340,00
112	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	375	FR	1,11	416,25
113	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDOS	3.000	UND	0,21	630,00
114	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDOS	3.250	UND	0,32	1.040,00
115	PERMETRINA 50MG/G LOÇÃO 5% C/60ML	50	FR	11,47	573,50
116	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDOS	750	UND	0,34	255,00
117	PREDNISONA 5MG COMP.	325	UND	0,13	42,25
118	PRESERVATIVOS MASCULINO LUFRIACADOS C/144	1	CX	96,03	96,03
119	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV. 27,9G	250	UND	0,91	227,50
120	SECNIDAZOL 1G - COMPRIMIDOS	200	UND	1,56	312,00
121	SECNIDAZOL 450MG SUSP. 15ML	75	UND	12,97	972,75
122	SECNIDAZOL 900MG SUSP. 30ML	75	UND	15,61	1.170,75
123	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDOS	625	UND	0,20	125,00
124	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 10ML	250	UND	2,89	722,50
125	SINVASTATINA 10MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,10	37,50
126	SINVASTATINA 20MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,14	52,50
127	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDOS	375	UND	0,21	78,75
128	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME C/30G	50	UND	6,32	316,00
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG+80MG) - COMPRIMIDOS	625	UND	0,30	187,50
130	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG/ML + 8MG/ML) - SUSPENSÃO C/50ML	75	UND	9,06	679,50
131	SULFATO DE SALBUTAMOL XPE. 100ML	125	FR	1,45	181,25
132	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS	5.000	UND	0,09	450,00
133	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	125	FR	1,42	177,50
134	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	125	FR	3,46	432,50
135	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	25	CX	43,68	1.092,00
136	ZINCO QUELATO 66MG -COMP.	250	UND	1,07	267,50
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>49.566,08</b>
MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNT.	P. TOTAL
139	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 10ML C/200 AMP.	7	CX	148,25	1.037,75
140	ÁGUA PARA INJEÇÃO EV/IM - 500ML C/24 FR	10	CX	124,41	1.244,10
141	AMINOFILINA 24MG/ML - INJ. 10ML C/100 AMP.	1	CX	315,99	315,99
142	AMIODARONA 50MG/ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	1	CX	239,91	239,91
143	AMPICILINA 1G - INJ. C/50 AMP.	1	CX	226,69	226,69
145	BENZILPENICILINA BENZANTINA 1.200.000UI - INJ. C/50 AMP	1	CX	680,00	680,00
146	BENZILPENICILINA BENZANTINA 600.000UI - INJ. C/50 AMP.	1	CX	600,00	600,00
148	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA 400.000UI - INJ. C/50 AMP.	1	CX	384,00	384,00
150	BROMOPRIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	3	CX	329,46	988,38
151	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (4MG/ML + 500MG/ML) - INJ. 5ML C/100 AMP.	2	CX	1.023,34	2.046,68
152	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJ. 1ML C/100 AMP.	1	CX	532,00	532,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



153	CEFALOTINA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	2	CX	52,42	1.090,84
154	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G - INJ. C/50 AMP.	1	CX	634,24	634,24
155	CETOPROFENO 100MG - INJ. C/100 AMP.	2	CX	261,72	523,44
156	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	1	CX	783,20	783,20
160	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOLUÇÃO INJ. C/100ML	12	UND	47,98	575,76
162	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJ. 1ML/AMP. C/06 AMP.	1	CX	22,49	22,49
163	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA C/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	1	CX	129,65	129,65
164	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA S/V. 20MG/ML - INJ. 2% C/25 AMP.	2	CX	145,66	291,32
165	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJ. 2ML C/100 AMP.	1	CX	112,14	112,14
166	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 4MG C/50 AMP.	1	CX	404,55	404,55
167	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA INJ. 8MG C/50 AMP.	1	CX	444,90	444,90
168	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - INJ. 2ML C/50 AMP.	1	CX	370,48	370,48
169	COMPLEXO - B - INJ. 2ML C/100 AMP.	15	CX	528,48	7.927,20
170	DEXAMETASONA 2MG/ML - INJ. 1ML C/50 AMP.	3	UND	3,75	11,25
171	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP. (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	11	CX	580,00	6.380,00
172	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. 2,5ML C/100 AMP. (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	3	CX	580,00	1.740,00
173	DICLOFENACO POTÁSSICO 25MG/3ML - INJ. 3ML C/100 AMP.	15	CX	209,99	3.149,85
174	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - INJ. 3ML C/100	5	UND	181,54	907,70
175	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ. 2ML C/100 AMP.	12	CX	527,20	6.326,40
177	EFORTIL 10MG INJ. 1ML C/6 AMP.	3	CX	48,30	144,90
178	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. 2ML C/50 AMP.	2	CX	154,04	308,08
179	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10ML	125	UND	0,54	67,50
180	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10ML	125	UND	1,59	198,75
181	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ.	125	UND	4,91	613,75
182	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000UI/ML E 5.000UI	5	UND	13,36	66,80
183	MATERGAN INJ. C/1 AMP.	12	UND	527,28	6.327,36
185	METRONIDAZOL 5% INJ. 100ML	150	FR	5,20	780,00
187	NOOTROPIL 200MG/5ML INJ.	50	UND	62,85	3.142,50
188	OMEPRAZOL 40MG - INJ. C/20 FR E 20/AMP	1	CX	1.015,74	1.015,74
189	ORASTINA INJ. 1ML C/50 AMP.	1	CX	128,80	128,80
191	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 100MG INJ. C/50 AMP.	5	UND	4,24	21,20
192	SUCCINATO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJ. C/50 AMP.	5	UND	7,61	38,05
193	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. SOL. INJ	30	UND	1,10	33,00
194	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. 1ML C/50 AMP.	2	CX	138,26	276,52
195	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG INJ. 2ML C/50 AMP.	1	CX	248,64	248,64
196	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML C/50 AMP.	1	CX	312,25	312,25
197	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL	125	UND	1,70	212,50
198	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL	125	UND	25,97	3.246,25
199	TENOXICAM 40MG INJ.	25	FR	23,14	578,50
200	TRAMAL 50MG/ML INJ. C/50 AMP.	1	CX	119,30	119,30
201	VITAMINA - C INJ. 5ML C/100 AMP.	1	CX	534,11	534,11
202	VITAMINA - K INJ. 1ML C/50 AMP.	1	CX	152,74	152,74

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



VALOR TOTAL.....					
INSUMOS E CORRELATOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNT.	P. TOTAL
203	ABAIXDOR DE LINGUA C/100 UN	20	PCT	7,94	158,80
204	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UN	5	CX	20,77	103,85
205	AGULHA DESC. 20X5,5 C/100 UN	3	CX	20,77	62,31
206	AGULHA DESC. 25X7,0 C/100 UN	5	CX	20,77	103,85
207	AGULHA DESC. 30X8,0 C/100 UN	7	CX	20,77	145,39
208	AGULHA DESC. 40X12,0 C/100 UN	7	CX	20,77	145,39
209	ÁLCOOL EM GEL - 500ML	15	FR	6,85	102,75
210	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - 1000ML	50	FR	12,02	601,00
211	ALGODÃO HIDRÓFILO C/500G	25	UND	20,44	511,00
212	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12 UN	7	UND	6,39	44,73
213	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12 UN	7	UND	9,78	68,46
214	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM C/12 UN	7	UND	12,91	90,37
215	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 250ML	2	UND	4,62	9,24
216	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS ESCURA ÂMBAR - BISNAGA 500ML	2	UND	5,79	11,58
217	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 250ML	2	UND	4,27	8,54
218	ALMOTOLIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTE - ÂMBAR 500ML	2	UND	5,79	11,58
219	APARELHO DE GLICEMIA	5	UND	69,82	349,10
220	APARELHO DE PRESSÃO C/ESTETO - ADULTO	7	UND	129,38	905,66
221	APARELHO SONAR PORTÁTIL	1	UND	1.289,67	1.289,67
222	ATADURA DE CREPE 10CM C/12 UN	75	PCT	8,05	603,75
223	ATADURA DE CREPE 15CM C/12 UN	125	PCT	11,80	1.475,00
224	ATADURA DE CREPE 20CM C/12 UN	75	PCT	15,97	1.197,75
225	ATADURA DE GESSADA 10CM C/20 UN	1	PCT	45,62	45,62
226	ATADURA DE GESSADA 15CM C/20 UN	1	PCT	66,68	66,68
227	ATADURA DE GESSADA 20CM C/20 UN	1	PCT	111,34	111,34
228	AVENTAL DESC.	200	UND	6,26	1.252,00
229	BOLSA COLETORA DE URINA FECHADA	37	UND	6,62	244,94
230	BOLSA DE COLOSTOMIA	10	UND	16,30	163,00
231	CAIXA DESCARPAX 13L	45	UND	9,18	413,10
232	CAIXA DESCARPAX 20L	32	UND	12,64	404,48
233	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 C/50 UN	2	CX	118,65	237,30
234	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-1	1	UND	2,46	2,46
235	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-2	1	UND	2,46	2,46
236	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-3	1	UND	2,46	2,46
237	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-4	1	UND	2,46	2,46
238	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-5	1	UND	2,46	2,46
239	CANULA OROFARINGEA (GUEDEL) N-6	1	UND	4,11	4,11
240	CATÉTER INTRAVENOSO N-16G	50	UND	1,04	52,00
241	CATÉTER INTRAVENOSO N-18G	45	UND	1,04	46,80
242	CATÉTER INTRAVENOSO N-20G	250	UND	1,04	260,00
243	CATÉTER INTRAVENOSO N-22G	375	UND	1,04	390,00
244	CATÉTER INTRAVENOSO N-24G	375	UND	1,04	390,00
245	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS	375	UND	1,04	390,00

*Handwritten signatures and initials.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



246	CATGUT CROMADO N-0.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
247	CATGUT CROMADO N-1.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
248	CATGUT CROMADO N-2.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
249	CATGUT CROMADO N-3.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
250	CATGUT CROMADO N-4.0 C/AG. 24ENV	2	CX	143,94	287,88
251	CATGUT SIMPLES N-0.0 C/AG. 24ENV	2	CX	110,34	220,68
252	CATGUT SIMPLES N-1.0 C/AG. 24ENV	2	CX	110,34	220,68
253	CATGUT SIMPLES N-2.0 C/AG. 24ENV	2	CX	110,34	220,68
254	CATGUT SIMPLES N-3.0 C/AG. 24ENV	2	CX	110,34	220,68
255	CLAMP UMBILICAL DESC. C/100 UN	1	CX	70,20	70,20
256	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G - GEL 2% C/30G	75	UND	7,07	530,25
257	COLAR CERVICAL INFANTIL	1	UND	11,78	11,78
258	COLAR CERVICAL ADULTO	1	UND	11,78	11,78
259	COLETOR UNIVERSAL DESC. C/80ML	450	UND	0,70	315,00
260	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UN	300	UND	0,06	18,00
261	ELETRODOS DESC. PARA ELETROCARDIO	300	UND	0,40	120,00
262	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS	875	UND	2,01	1.758,75
263	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS	250	UND	1,91	477,50
264	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	50	UND	6,06	303,00
265	ESOVA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS	100	UND	8,18	818,00
266	ESPARADRAPO 10M X 4,5CM	250	UND	7,62	1.905,00
267	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10M X 5CM	7	UND	7,20	50,40
268	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 C/AG. 24ENV	1	CX	64,69	64,69
269	FIO DE ALGODÃO PRETO N-0.0 S/AG. 24ENV	1	CX	64,69	64,69
270	FIO DE ALGODÃO PRETO N-2.0 C/AG. 24ENV	1	CX	64,69	64,69
271	FIO DE NYLON N-2.0 C/AG. 24ENV	12	CX	62,20	746,40
272	FIO DE NYLON N-3.0 C/AG. 24ENV	45	CX	62,20	2.799,00
273	FIO DE NYLON N-4.0 C/AG. 24ENV	15	CX	62,20	933,00
274	FIO DE SEDA N-0.0 C/AG. 24ENV	7	CX	77,69	543,83
275	FIO DE SEDA N-1.0 C/AG. 24ENV	7	CX	106,93	748,51
276	FIO DE SEDA N-2.0 C/AG. 24ENV	7	CX	91,25	638,75
277	FIO DE SEDA N-3.0 C/AG. 24ENV	7	CX	85,26	596,82
278	FITA DE CREPE 19MM X 30M	7	UND	5,97	41,79
279	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	25	UND	5,97	149,25
281	GEL PARA ULTRA-SOM 5L	1	UND	28,86	28,86
282	GLUTARALDEIDO 2% 1000ML	1	UND	33,43	33,43
283	GORRO DESC. C/100 UN	45	CX	17,60	792,00
284	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 UM	5	CX	43,45	217,25
285	LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 UN	7	CX	48,25	337,75
286	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	8	ROL	16,89	135,12
287	LIGA DE LATÉX (GARROTE) - (PCT) 15 M	5	UND	7,22	36,10
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.0 (PAR)	87	UND	2,26	196,62
289	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-7.5 (PAR)	87	UND	2,26	196,62
290	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N-8.0 (PAR)	87	UND	2,26	196,62
291	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-G C/100 UN	25	CX	52,00	1.300,00
292	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UM (COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	100	CX	52,00	5.200,00
293	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-M C/100 UM (COTA EXCLUSIVA ME, EPP, MEI)	20	CX	52,00	1.040,00

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



294	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-P C/100 UN	30	CX	52,00	1.560,00
295	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM-PP C/100 UN	5	CX	52,00	260,00
296	MACACÃO DESC.	75	UND	53,70	4.027,50
297	MÁSCARA DESC. C/ELÁSTICO C/50 UN	100	CX	33,72	3.372,00
298	MÁSCARA N95	150	UND	4,34	651,00
299	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ENCAIXAR	7	UND	12,64	88,48
300	MÁSCARA P/ INALAÇÃO ADT. ROSQUEADA	7	UND	31,44	220,08
301	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ENCAIXAR	7	UND	12,64	88,48
302	MÁSCARA P/ INALAÇÃO INF. ROSQUEADA	7	UND	31,86	223,02
303	MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP	400	UND	2,02	808,00
304	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	15	UND	7,12	106,80
305	ÓLEO DE GIRA SOL 100ML (AGE)	25	FR	10,05	251,25
306	ÓLEO MINERAL SOLUÇÃO 100ML	50	FR	4,03	201,50
307	OTOSCÓPIO ACADÊMICO	1	KIT	541,16	541,16
308	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO	20	UND	121,42	2.428,40
309	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100MM	3	UND	79,54	238,62
310	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM	15	UND	103,24	1.548,60
311	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM X 100MM	5	UND	162,89	814,45
312	PROPÉ DESC. C/100 UN	10	PCT	24,98	249,80
313	PVPI DEGERMANTE 1000ML	5	FRC	70,83	354,15
314	SCALP N-23	125	UND	0,34	42,50
315	SCALP N-25	125	UND	0,34	42,50
316	SCALP N° 19	100	UND	0,34	34,00
317	SCALP N° 21	75	UND	0,34	25,50
318	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4.5	250	UND	0,37	92,50
319	SERINGA DESC. 03ML C/AG 25X7.0	375	UND	0,37	138,75
320	SERINGA DESC. 05ML C/AG 25X7.0	750	UND	0,39	292,50
321	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7.0	500	UND	0,60	300,00
322	SERINGA DESC. 20ML C/AG 25X7.0	500	UND	0,70	350,00
323	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-10	50	UND	0,85	42,50
324	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-12	50	UND	0,89	44,50
325	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-14	50	UND	0,91	45,50
326	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-16	50	UND	0,98	49,00
327	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEL N-18	50	UND	1,15	57,50
328	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-08 C/10	2	CX	43,59	87,18
329	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-10 C/10	1	CX	43,59	43,59
330	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-12 C/10	1	CX	43,76	43,76
331	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-14 C/10	1	CX	43,32	43,32
332	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-16 C/10	1	CX	43,32	43,32
333	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-18 C/10	1	CX	43,32	43,32
334	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N-20 C/10	2	CX	43,32	86,64
335	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-12	150	UND	1,30	195,00
336	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-14	150	UND	1,32	198,00
337	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-16	150	UND	1,42	213,00
338	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-18	150	UND	1,63	244,50
339	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N-20	150	UND	1,87	280,50
340	SONDA URETRAL N-12	500	UND	0,84	420,00
341	SONDA URETRAL N-14	200	UND	0,88	176,00

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



342	SORO FISIOLÓGICO 100ML	200	UNDO	3,72	754,00
343	SORO FISIOLÓGICO 250ML	375	UND	3,88	1.455,00
344	SORO FISIOLÓGICO 500ML	500	UND	4,30	2.150,00
345	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML	150	UND	8,65	1.297,50
346	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	150	UND	3,68	552,00
347	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	125	UND	4,95	618,75
348	SORO GLICOSADO 100ML	150	UND	3,19	478,50
349	SORO GLICOSADO 250ML	150	UND	4,03	604,50
350	SORO GLICOSADO 500ML	250	UND	5,11	1.277,50
351	SORO MANITOL 20% 250ML	50	UND	10,45	522,50
352	SORO RINGER LACTATO 500ML	200	UND	4,44	888,00
353	SORO RINGER SIMPLES 500ML	100	UND	4,37	437,00
354	TERMÔMETRO DIGITAL	12	UND	13,66	163,92
355	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	7	UND	109,02	763,14
356	TIRAS PARA GLICEMIA C/50 UN	300	CX	43,68	13.104,00
357	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 10MM DE 15M	2	UND	6,97	13,94
358	TUBO DE LÁTEX SILICONIZADO 12MM DE 15M	2	UND	7,97	15,94
359	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-4.5	5	UND	5,74	28,70
360	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.0	5	UND	5,98	29,90
361	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-5.5	5	UND	6,18	30,90
362	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.0	5	UND	6,33	31,65
363	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-6.5	5	UND	6,76	33,80
364	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.0	5	UND	5,91	29,55
365	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-7.5	5	UND	5,67	28,35
366	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.0	5	UND	5,87	29,35
367	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N-8.5	5	UND	5,86	29,30
368	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-2.5	5	UND	4,15	20,75
369	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.0	5	UND	3,80	19,00
370	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-3.5	5	UND	4,34	21,70
371	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM MANGUITO N-4.0	45	UND	4,14	186,30
372	WISEIRA DE PROTEÇÃO	12	UND	12,50	150,00
<b>VALOR TOTAL.....</b>					<b>85.771,12</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>194.005,35</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 194.005,35 (cento e noventa quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL, Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, e lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 08 de julho de 2024

*Cyrciane Carneiro Barroso*  
CONTRATANTE  
Secretária Municipal

*[Signature]*  
CONTRATADO  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten mark]*



Secretaria de Planejamento Administração e Finanças



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital 002-2024 - Escuta Pública - Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO — SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024. A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, decide convocar a população interessada (em sua demanda cultural) para uma Escuta Pública, para que se avalie, discuta, elabore e aprove o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), referente à Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc). Ficam convocadas as pessoas/coletivos/empresas/associações interessadas, relacionadas a seguir no “Apêndice A” (p. 2), para participarem da II Escuta Pública, com os seguintes objetivos: Avaliar as propostas sugeridas; Discutir possíveis melhorias, retiradas ou acréscimos de ações; Aprovar a proposta de elaboração do PAAR; Outros assuntos. LOCAL: Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – Av. Bahia, n.º 171, Centro – CEP: 65.929-000, em São Francisco do Brejão (MA). DATA: 15 de julho de 2024, às 09h00, em primeira convocação, ou às 10h00, em segunda convocação. São Francisco do Brejão (MA), 11 de julho de 2024. Atenciosamente, Andréia Sousa Lima — Secretária Municipal de Cultura. APÊNDICE A – Lista de Convocação Pessoas físicas, Coletivos e Pessoas jurídicas (empresas e/ou associações ligadas à cultura); Produtores culturais em geral; Todos os cidadãos fazedores de cultura no município de São Francisco do Brejão (MA).

Publicado por: MIRIAM BRANDÃO SILVA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código identificador: y9vglbpxa20240712110744

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo de aditivo ao contrato 005/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, NA FORMA ABAIXO. Aos oito dias do mês de julho do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na AV. Castelo Branco nº 64, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. GECIANE CARNEIRO BARROSO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de

direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.289/0001-44, com sede na Rua D nº 100, Parque Independência, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. Luís Fernando Borges Coelho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 048964452013-3 SSP-MA e do CPF nº 250.880.333-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 007/2022 – CPL, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares, em conformidade com o Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. CLÁUSULA SEGUNDA –





DOS ACRÉSCIMOS Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR CONTRATADO, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado a importância de R\$ 194.005,35 (cento e noventa quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da Pregão Presencial nº 007/2022 - CPL, Termo de Referência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 08 de julho de 2024. GECIANE CARNEIRO BARROSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro

Código identificador: SOY4W6CCVTOD

Atividades das Unidades Básicas de Saúde - UBS 10.302.0002.2-229 - Manutenção do Hospital Municipal Santa Rosa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Valor R\$ 30.769,40. São Francisco do Brejão (MA), 08 de julho de 2024. GECIANE CARNEIRO BARROSO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO, E QUALIDADE DE VIDA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: s4pjgr4emki20240712130728

## EXTRATO DE CONTRATO

### Extrato do Contrato Nº 228/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2024 CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. VALOR TOTAL R\$ 152.976,03 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e três centavos). REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0002.2-057 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita Valor R\$ 41.928,63 10.301.0002.2-102 - Manutenção de

